



**Fomento
Paraná**



CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2017

10º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007, na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 4.507/2009; considerando a ata da 16ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2017, **HOMOLOGO o CRENCIAMENTO da Associação Comercial e Empresarial de Palmeira - ACIP, CNPJ/MF Nº 77.487.452/0001-74, do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo - SINVAR, CNPJ/MF Nº 78.679.594/0001-04, do Sindicato Empresarial do Comércio Varejista de Ivaiporã, CNPJ/MF nº 72.098.668/0001-24, e da Associação Comercial e Empresarial Santa Cruz de Monte Castelo - ACEMC, CNPJ/MF Nº 00.806.716/0001-80, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.**

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente

Item 40 – R\$ 1,90; Item 42 – R\$ 2,20; Item 44 – R\$ 1,50; Item 46 – R\$ 1,50; Item 47 – R\$ 1,70; Item 48 – R\$ 1,25; Item 49 – R\$ 1,30; Item 52 – R\$ 3,05; Item 53 – R\$ 1,55; Item 56 – R\$ 5,00; Item 61 – R\$ 5,00; Item 64 – R\$ 25,00; Item 66 – R\$ 10,05; Item 67 – R\$ 10,15; Item 68 – R\$ 13,25; Item 69 – R\$ 13,45; Item 71 – R\$ 14,00; Item 72 – R\$ 15,25; Item 73 – R\$ 14,90; Item 85 – R\$ 5,40; Item 89 – R\$ 18,40; Item 90 – R\$ 18,45; Item 91 – R\$ 20,90; Item 92 – R\$ 20,90; Item 93 – R\$ 20,90; Item 94 – R\$ 20,90; Item 95 – R\$ 20,90; Item 96 – R\$ 20,90; Item 97 – R\$ 20,90; Item 98 – R\$ 20,90; Item 105 – R\$ 259,00; Item 112 – R\$ 15,50; Item 118 – R\$ 9,00; Item 126 – R\$ 14,15; Item 127 – R\$ 14,45; Item 130 – R\$ 9,25; Item 133 – R\$ 123,00; Item 134 – R\$ 12,00; Item 142 – R\$ 31,00; Item 143 – R\$ 7,55; Item 147 – R\$ 90,00; Item 148 – R\$ 136,00; Item 172 – R\$ 4,50; Item 178 – R\$ 4,50; Item 180 – R\$ 4,50; Item 182 – R\$ 14,00; Item 187 – R\$ 38,00; Item 188 – R\$ 55,00; Item 202 – R\$ 14,00; Item 205 – R\$ 11,90; Item 206 – R\$ 1,50; Item 207 – R\$ 0,99; Item 208 – R\$ 1,99; Item 209 – R\$ 0,99; Item 210 – R\$ 1,99; Item 211 – R\$ 0,99; Item 212 – R\$ 1,69; Item 213 – R\$ 0,35; Item 214 – R\$ 2,50; Item 215 – R\$ 4,00; Item 216 – R\$ 0,50; Item 217 – R\$ 0,35; Item 218 – R\$ 4,50; Item 219 – R\$ 4,50; Item 220 – R\$ 5,00; Item 221 – R\$ 3,50; Item 222 – R\$ 1,80; Item 223 – R\$ 2,30; Item 224 – R\$ 1,50; Item 225 – R\$ 2,30; Item 226 – R\$ 1,20; Item 227 – R\$ 0,35; Item 228 – R\$ 0,30; Item 229 – R\$ 6,30; Item 230 – R\$ 2,30; Item 231 – R\$ 2,00; Item 232 – R\$ 2,50; Item 233 – R\$ 3,00; Item 234 – R\$ 0,30; Item 235 – R\$ 4,90; Item 236 – R\$ 2,00; Item 237 – R\$ 2,80; Item 238 – R\$ 0,80; Item 239 – R\$ 4,90; Item 240 – R\$ 2,40; Item 241 – R\$

1,50; Item 242 – R\$ 39,00; Item 243 – R\$ 4,95; Item 244 – R\$ 1,00; Item 245 – R\$ 2,00; Item 246 – R\$ 0,80; Item 247 – R\$ 1,00; Item 248 – R\$ 0,58; Item 249 – R\$ 0,80; Item 250 – R\$ 34,50; Item 251 – R\$ 11,80; Item 252 – R\$ 15,90; Item 253 – R\$ 39,00; Item 254 – R\$ 48,00; Item 255 – R\$ 52,00; Item 256 – R\$ 4,00; Item 257 – R\$ 4,00; Item 258 – R\$ 8,99; Item 259 – R\$ 2,50; Item 260 – R\$ 89,00; Item 261 – R\$ 34,00; Item 262 – R\$ 35,00; Item 263 – R\$ 30,00; Item 264 – R\$ 30,00; Item 265 – R\$ 16,00; Item 266 – R\$ 30,00; Item 267 – R\$ 2,00; Item 269 – R\$ 110,00; Item 270 – R\$ 39,90; Item 271 – R\$ 15,00; Item 272 – R\$ 67,00; Item 273 – R\$ 28,00; Item 274 – R\$ 62,00; Item 275 – R\$ 23,00; Item 276 – R\$ 23,00; Item 277 – R\$ 23,00; Item 278 – R\$ 62,00; Item 279 – R\$ 23,00; Item 280 – R\$ 3,50; Item 281 – R\$ 40,30; Item 282 – R\$ 1,20; Item 283 – R\$ 20,00; Item 284 – R\$ 12,00; Item 285 – R\$ 12,00; Item 286 – R\$ 4,30; Item 287 – R\$ 2,50; Item 288 – R\$ 10,50; Item 289 – R\$ 7,00; Item 290 – R\$ 3,99; Item 291 – R\$ 2,99; Item 292 – R\$ 8,50; Item 293 – R\$ 9,59; Item 294 – R\$ 8,90; Item 295 – R\$ 100,00; Item 296 – R\$ 38,00; Item 297 – R\$ 1,00; Item 298 – R\$ 3,20; Item 299 – R\$ 13,90; Item 300 – R\$ 12,90; Item 301 – R\$ 7,50; Item 302 – R\$ 7,50; Item 303 – R\$ 4,00; Item 304 – R\$ 5,00; Item 305 – R\$ 5,00; Item 306 – R\$ 12,00; Item 307 – R\$ 6,00; Item 308 – R\$ 2,90; Item 309 – R\$ 4,50; Item 311 – R\$ 26,50; Item 312 – R\$ 1,00; Item 313 – R\$ 1,80; Item 314 – R\$ 8,00; Item 315 – R\$ 8,00; Item 316 – R\$ 8,00; Item 318 – R\$ 2,00; Item 320 – R\$ 2,00; Item 321 – R\$ 6,00; Item 322 – R\$ 4,99; Item 323 – R\$ 1,80; Item 324 – R\$ 3,80; Item 325 – R\$ 16,80; Item 326 – R\$ 1,00; Item 327 – R\$ 1,00; Item 328 – R\$ 3,99; Item 329 – R\$ 2,99; Item 330 – R\$ 2,80; Item 331 – R\$ 1,50; Item 332 – R\$ 1,25; Item 333 – R\$ 1,45; Item 334 – R\$ 1,55; Item 335 – R\$ 2,10; Item 336 – R\$ 3,99; Item 337 – R\$ 0,80; Item 338 – R\$ 2,30; Item 343 – R\$ 13,75; Item 344 – R\$ 30,00; Item 345 – R\$ 4,60; Item 346 – R\$ 11,90; Item 347 – R\$ 12,00; Item 348 – R\$ 16,00; Item 349 – R\$ 28,90; Item 350 – R\$ 10,00; Item 351 – R\$ 24,00; Item 352 – R\$ 52,00; Item 356 – R\$ 12,00; Item 357 – R\$ 1,20; Item 358 – R\$ 1,90; Item 359 – R\$ 3,30; Item 360 – R\$ 4,40; Item 361 – R\$ 29,00; Item 365 – R\$ 9,00; Item 366 – R\$ 13,00; Item 367 – R\$ 4,00; Item 368 – R\$ 18,00; Item 369 – R\$ 16,00; Item 373 – R\$ 49,00; Item 376 – R\$ 3,00; Item 377 – R\$ 8,00; Item 378 – R\$ 1,80; Item 379 – R\$ 1,80; Item 380 – R\$ 45,00; Item 390 – R\$ 0,15; Item 391 – R\$ 0,11; Item 392 – R\$ 0,10; Item 393 – R\$ 0,12; Item 394 – R\$ 0,18; Item 395 – R\$ 0,70; Item 396 – R\$ 0,70; Item 397 – R\$ 3,00; Item 398 – R\$ 0,25; Item 399 – R\$ 0,15; Item 401 – R\$ 13,00; Item 402 – R\$ 4,00; Item 403 – R\$ 18,00; Item 404 – R\$ 16,50; Item 405 – R\$ 19,50; Item 406 – R\$ 18,00; Item 407 – R\$ 8,00; Item 408 – R\$ 11,50; Item 409 – R\$ 99,00; Item 410 – R\$ 28,00; Item 411 – R\$ 110,00; Item 412 – R\$ 12,00; Item 413 – R\$ 19,90; Item 414 – R\$ 25,00; Item 417 – R\$ 145,00; Item 419 – R\$ 157,00; Item 433 – R\$ 3,30; Item 434 – R\$ 6,00; Item 435 – R\$ 10,50; Item 440 – R\$ 23,00; Item 441 – R\$ 6,00; Item 442 – R\$ 8,00; Item 443 – R\$ 12,00; Item 444 – R\$ 12,00; Item 445 – R\$ 64,00; Item 446 – R\$ 25,00; Item 447 – R\$ 36,00; Item 448 – R\$ 36,00; Item 449 – R\$ 115,00; Item 450 – R\$ 26,00; Item 451 – R\$ 27,00; Item 452 – R\$ 158,00; Item 453 – R\$ 4,50; Item 454 – R\$ 16,00; Item 455 – R\$ 8,50; Item 456 – R\$ 11,90; Item 457 – R\$ 9,00; Item 458 – R\$ 8,00; Item 459 – R\$ 9,00; Item 460 – R\$ 4,00; Item 461 – R\$ 3,50; Item 462 – R\$ 4,50; Item 463 – R\$ 5,00; Item 464 – R\$ 6,00; Item 465 – R\$ 32,00; Item 466 – R\$ 39,88; Item 467 – R\$ 12,50; Item 468 – R\$ 16,50; Item 469 – R\$ 10,00; Item 470 – R\$ 7,00; Item 471 – R\$ 15,30; Item 472 – R\$ 17,00; Item 473 – R\$ 4,25; Item 474 – R\$ 7,50; Item 475 – R\$ 14,90; Item 476 – R\$ 10,80; Item 477 – R\$ 13,35; Item 478 – R\$ 5,65; Item 479 – R\$ 22,60; Item 480 – R\$ 6,60; Item 481 – R\$ 10,25; Item 482 – R\$ 7,00; Item 483 – R\$ 15,30; Item 484 – R\$ 16,88; Item 485 – R\$ 190,00; Item 486 – R\$ 28,00; Item 497 – R\$ 9,85; Item 498 – R\$ 12,88; Item 499 – R\$ 15,90; Item 500 – R\$ 18,30; Item 501 – R\$ 22,00; Item 502 – R\$ 28,40; Item 503 – R\$ 18,90; Item 504 – R\$ 22,00; Item 505 – R\$ 31,00; Item 508 – R\$ 140,00; Item 509 – R\$ 14,00; Item 510 – R\$ 29,00; Item 511 – R\$ 150,00; Item 512 – R\$ 13,99; Item 522 – R\$ 600,00; Item 523 – R\$ 289,00; Item 536 – R\$ 13,00; Item 537 – R\$ 11,50; Item 538 – R\$ 11,15 e Item 539 – R\$ 12,50. Mal C. Rondon, 13 de setembro de 2019. Davi Félix Schreiner - Diretor Geral de *Campus*.

89360/2019

CONTRATO Nº 012/2019 – Concorrência nº 001/2019.
CONTRATANTE: Unioeste - *Campus* de M.C.Rondon. **CONTRATADA:** Backes & Fukita Ltda-ME. - CNPJ Nº 22.071.061/0001-82. **OBJETO:** Limpeza de fachadas, retirada/recolocação/impermeabilização de revestimento litocerâmico de parede nos Blocos I, II, III e IV, na Unioeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, CR nº 2742/2019. **VALOR GLOBAL: R\$ 85.897,85.** **ASSINATURA:** 12/09/2019 - **VIGÊNCIA:** 270 dias a partir da assinatura. **Rec. Fin.:** D.O: 4534.1236.4084.127, Rubrica: 33.90.39, Fontes: 250/132. Mal. C. Rondon, 12/09/2019. Davi Félix Schreiner - Diretor Geral de *Campus*.

89260/2019

HOMOLOGAÇÃO – HUOP: Pregão Presencial nº 033/2019/HUOP – Objeto: Registro de preços de peças, ferramentas e acessórios para manutenção dos equipamentos biomédicos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10518 de 10/09/19. Cascavel, 13/09/2019. Paulo Sérgio Wolff – Reitor Unioeste

89474/2019

ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII– Decreto 3555/00.
Pregão Presencial 034/2019 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de colares cervicais, coletores para perfurocortantes e escovas para degermação para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Resultado publicado no DIOE n.º 10515 em 09/05/19. **ARP 212/2019 -** Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Eireli. **ARP 213/2019 -** Maringa Hospitalar Distr. de Medicamentos E Correlatos – Eireli. **ARP 214/2019 -** Medefê Produtos Medico- Hospitalares Ltda. **Atas de Registro de Preços com vigência** de 16/09/19 até 15/09/20. Cascavel, 12 de setembro de 2019. Paulo Sérgio Wolff – Reitor Unioeste.

89331/2019

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - CONTRATO 08/2018 ADITIVO I
Contratada: Rafael Estraliote Pieler – Sistemas -ME
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.
Data de Assinatura: 12/09/2019.

89373/2019

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2017

O Presidente da Agência de Fomento do Paraná S.A. **HOMOLOGA O CRENCIAMENTO da Associação Comercial e Empresarial de Palmeira - ACIP**, CNPJ/MF Nº 77.487.452/0001-74, do **Sindicato do Comércio Varejista de Toledo - SINVAR**, CNPJ/MF Nº 78.679.594/0001-04, do **Sindicato Empresarial do Comércio Varejista de Ivaiporã**, CNPJ/MF nº 72.098.668/0001-24, e da **Associação Comercial e Empresarial Santa Cruz de Monte Castelo - ACEMC**, CNPJ/MF Nº 00.806.716/0001-80, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, conforme regras do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2017 e seus anexos. Curitiba, 12 de setembro de 2019. Heraldo Alves das Neves – Diretor-Presidente

89234/2019

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

DISPENSA LICITAÇÃO 051/2019

PROTOCOLO: 16.016.146-9

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana para Unidade Atacadista de Curitiba.

EMPRESA: DEUTRANS SERVIÇOS LTDA–CNPJ 05.071.973/0001-35

AUTORIZAÇÃO: 13/09/2019 – VALOR PREVISTO: R\$ 1.608.000,00

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

89581/2019

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
76ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celear convoca seus acionistas para participarem da **76ª (septuagésima sexta) Assembleia Geral Extraordinária** desta companhia, a ser realizada no dia **23 de setembro de 2019, segunda-feira, às 15h00**, na sede da Celear, Rua Mateus Leme Nº 1561 - 1º andar, com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Eleição de Leandro Victorino de Moura, Diretor-Presidente da Celear, como membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Allan Marcelo de Campos Costa em atenção ao Art. 19, § 1º do Estatuto Social da companhia.

Atenciosamente,

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

89393/2019